

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso “Automatização no eproc - Teoria e Prática”**

##### **Trata-se da 1ª oferta do curso**

**Modalidade:** a distância, autoinstrucional

##### **1ª retificação – item 1**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso “**Automatização no eproc - Teoria e Prática**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, lotados nos setores internos da CGJ, da DIRFOR e outros setores administrativos da 2ª Instância.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de aplicar as melhores práticas e a explorarem todo o potencial da automatização de localizadores no sistema eproc, contribuindo assim para o trâmite mais eficiente e ágil dos processos judiciais.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 4.1. Unidade 1 - Por que automatizar? Uma introdução à automatização de localizadores no Eproc.
  - 4.2. Unidade 2 - Princípios para automação.
  - 4.3. Unidade 3 - Teoria e prática do fluxo processual.
  - 4.4. Unidade 4 - Gestão visual no Eproc.
  - 4.5. Unidade 5 - Explorando os campos da tela de automatização de localizadores.
  - 4.6. Unidade 6 - Exemplos de automatização para triagem de processos.
  - 4.7. Unidade 7 - Exemplos de automatização para triagem de petições.
  - 4.8. Unidade 8 - Exemplos de automatização para controle de prazos processuais.
  - 4.9. Unidade 9 - Exemplos de automatização para controle de regularidade processual.
  - 4.10. Unidade 10 - Fluxos de trabalho no Eproc.
  - 4.11. Unidade 11 - Automação do fluxo de trabalho e atuação no gabinete judicial.
  - 4.12. Unidade 12 - Exemplos de ações preferenciais.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 3 de fevereiro a 16 de julho de 2025.
6. **CARGA HORÁRIA:** 106h.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 8.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 13 de janeiro até as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3026>.
  - 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 8.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
  - 8.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  - 8.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observando o público-alvo disposto no item 1 deste edital.

8.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

8.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **14h** do dia **13 de janeiro de 2025**.

8.9. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) clicando no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição

8.10. Serão excluídas:

8.10.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

8.10.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

## **9. ACESSO AO CURSO:**

9.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

9.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

9.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

9.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

9.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

9.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

## **10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

10.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

10.5. Computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.

10.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.7. Recomendamos a utilização de fones de ouvido.

## **11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

11.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.

11.2. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado” e que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

**12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

**15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofor28@tjmg.jus.br](mailto:cofor28@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 8.1.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

## **17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. O Curso “**Automatização no eproc - Teoria e Prática**”, foi compartilhado, sem ônus, pela Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/2024.

17.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

17.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor28@tjmg.jus.br](mailto:cofor28@tjmg.jus.br).

17.5. Edital publicado originalmente no dia **13 de janeiro de 2025**.